

## Comissão Municipal de Geografia e Estatística Ata da 4ª Reunião Ordinária ETAPA DE COLETA DE DADOS DO CENSO DEMOGRÁFICO 2010

Aos 28 dias do mês de Setembro de 2010, às 10:00, no CÂMARA DE VEREADORES, do município, MARAGOGIPE, Estado BA, foi realizada a 4ª Reunião Ordinária da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, presidida pelo(a) ANTONIO CARLOS DA SILVA PEREIRA representante do IBGE, com a presença dos seguintes membros:

Aguinaldo Neves Barbosa - Camara de Vereadores

Atanaildo Almeida Souza - Prefeitura Municipal de Maragogipe

Benedito Jorge Carneiro de Carvalho - Camara de Vereadores

Dércio Lima de Sousa - Câmara de Vereadores

Elizângela Santos Reis - Prefeitura Municipal

Gilmar de Couto Sousa - Camara de Vereadores

Ivo Paranhos de Brito - Funasa

Jandaíra de Oliveira - Prefeitura municipal de Maragogipe

Larissa Vasti Araújo - Prefeitura Municipal

Marcel Guedes Pinto - Prefeitura Municipal

Renato Jorge de Santana Santos - Prefeitura Municipal

Silvia Barbosa Barbosa - Prefeitura Municipal

Themistocles antonio santos guerreiro - Câmara de Vereadores

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou iniciada a 4ª Reunião Ordinária da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município MARAGOGIPE e, em seguida, foram tratados os assuntos inerentes à coleta de dados:

### 1. Comentários sobre a reunião anterior e/ou esclarecimentos de dúvidas pendentes.

Sim

FOI QUESTIONADO NOVAMENTE SOBRE AS LOCALIDADES DE CAMARÃO, CAROBAS, TRAÍRAS, OLHOS D'ÁGUA, JACARANDÁ, SOCORRO, LEONE, CABOTO E ZUMBI. O PRESIDENTE DA CMGE SOLICITOU QUE A EQUIPE CENSITÁRIA DE MARAGOGIPE VERIFICASSE SE ESTAS LOCALIDADES ESTÃO DENTRO DOS LIMITES DO MUNICÍPIO.

#### 1.1. Informações da Pré coleta:

Foram apresentados os resultados da Pré-coleta para o município (endereços)? Sim.

## 2. COBERTURA DA COLETA DE DADOS

2.1. Foram apresentados os conceitos de: domicílio e morador, data de referência, pessoa recenseada e pessoa entrevistada, questionário básico e da amostra, fração amostral e dados do censo e a importância de responder de maneira correta as perguntas do Censo?

Sim. Caso sim, de que forma?

Explicação

#### 2.2. Foi apresentado relato do andamento da coleta baseado nos relatórios do SIGC?

Sim. Caso sim, de que forma?

Com acesso ao sistema.

Com planilhas impressas ou em arquivo.

- 2.3. Algum membro da CMGE apontou falha na cobertura, indicando domicílios não recenseados (em setores de coleta iniciada ou encerrada)? Sim.
- 2.4. Caso a resposta a pergunta anterior tenha sido sim, o Presidente da CMGE obteve informações para verificação da falha apontada junto ao CNEFE? (Indicação de endereços dados como não recenseados).

Sim e a solução foi dada na própria reunião.

2.5. Existe possibilidade dos membros da CMGE apoiarem o trabalho de supervisão e a abertura de unidades fechadas e casos de recusa? Sim. De que forma?

SR. VIVALDO REBOUÇAS, MEMBRO DA CMGE, SECRETÁRIO DE GOVERNO, SE COMPROMETEU A DISPONIBILIZAR MAIS TRANSPORTES PARA QUE OS RECENSEADORES POSSAM ABRIR AS UNIDADES FECHADAS.

# 3. Outros assuntos: comentários, sugestões e decisões.

FOI ENTREGUE AO PRESIDENTE DA CMGE O OFÍCIO SEGOV №24/2010 QUE TRATA DAS LOCALIDADES CITADAS NO ITEM 1, AFIRMANDO QUE A POPULAÇÃO DESTAS LOCALIDADES FOI RECENSEADA POR MUNICÍPIOS CIRCUNVIZINHOS. O PRESIDENTE DA CMGE APRESENTOU E ENTREGOU A LEI 628 DE 30/12/1953 QUE TRATA DOS LIMITES DO MUNICÍPIO DE MARAGOGIPE PRATICADOS PELO IBGE E PELA SEI, ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DOS LIMITES MUNICIPAIS DO ESTADO DE ACORDO COM O DECRETO №9.620/2005. O SECRETÁRIO DE

GOVERNOU REITEIROU O OFÍCIO №022/2010, SOLICITANDO UM MME DO MUNICÍPIO, QUE FOI CEDIDO PARA ESTUDO AOS MEMBROS DA CMGE. OS MEMBROS DA CMGE PARABENIZARAM A EQUIPE DO IBGE PELOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS NO MUNICÍPIO.

# Relação dos participantes do IBGE que estiveram presentes na reunião:

RITA DE CÁSSIA SANT'ANNA SOUZA (ACM); TALIANE PEREIRA OLIVEIRA (AC); MANOEL MACHADO JÚNIOR; HELEN DE JESUS DE ALMEIDA ALVES (ACI); LORENA RAMOS BRAGA DOS SANTOS (ACS-ADM).

### Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.